

**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO -
CONPRESP**

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 27 de março de 2007, às 09:30h, realizou sua 399ª Reunião Ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Liliana A. F. Silva Marçal, representante da Secretaria de Negócios Jurídicos; Mônica Junqueira de Camargo, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Walter Pires, Diretor e representante do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Rosane Cristina Gomes, representante da Secretaria Municipal de Habitação; Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco, representante da Secretaria do Planejamento. Ausência do Conselheiro Sérgio Rubinstein, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Participaram assistindo à Reunião: Andréa de Oliveira Tourinho e Sérgio Luis Abrahão, Assistentes Técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo B. A. Parente, Diretor Substituto da Divisão de Preservação/DPH; Edson Domingues, Assessor Parlamentar do Conselheiro Vereador Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do CONPRESP e Aparecida Conceição Ribeiro Martines, Assistente do CONPRESP. Foi dado início à pauta. Nessa reunião ocorreram as seguintes deliberações ora publicadas em conformidade ao constante no Artigo 22 Parágrafo Único do Regimento Interno. **1. Aprovação da Ata Anterior:** Foram aprovadas as Atas das 397ª e 398ª Reuniões Ordinárias. **2. Expediente:** 2.1. Apresentação de projeto para execução de garagem subterrânea sob a área do Pátio do Colégio, com a participação dos senhores Alfredo Cotait Neto, Vice Presidente, e Luiz Marcio Domingues Aranha, Superintendente Geral da Associação Comercial de São Paulo, e de arquitetos responsáveis pelo projeto. 2.2. **Processo 2006-0.314.998-3 - DEFERIDA** a regularização do imóvel, com aplicação de multa por demolição sem prévia autorização. **3. Processos submetidos aos conselheiros:** **3.1. Relativos a tombamentos:** **Processo 2006-0.265.860-4 - INDEFERIDO. Processo 2007-0.005.608-0 - DEFERIDO. 3.2. Relativos à aprovação de projetos e obras de intervenção em bens protegidos:** **Processo 2006-0.311.607-4 - INDEFERIDO. Processo 2006-0.097.766-4 RETIRADO DE PAUTA. Processo 2006-0.293.164-5 - RETIRADO DE PAUTA. Processo 2002-0.235.853-0 - DEFERIDO. Processo 2004-0.291.580-8 - INDEFERIDO. Processo 2006-0.296.040-8 - DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** deverá ser mantido o piso de mosaico português, nas áreas de intervenção apresentadas no presente processo. **Processo 2006-0.341.211-0 - INDEFERIDO. Processo 2006-0.280.235-7 - DEFERIDO. Processo**

2005-0.330.524-0 - RETIRADO DE PAUTA. **Processo 2007-0.064.511-6** - RETIRADO DE PAUTA. **Processo 2007- 0.033.524-6** - **PREJUDICADO**, uma vez que a demolição foi executada sem a necessária e prévia autorização do CONPRESP. O Conselho deliberou, ainda, pela aplicação de multa. **Processo 2006-0.338.781-7** - **INDEFERIDO** . Como Extra-Pauta, **Processo 2005-0.251.661-1** - RETIRADO DE PAUTA. **Processo 2006-0.029.187-8** - **DEFERIDO**. **Processo 2006-0.295.820-9** - **INDEFERIDO**. **Processo 2006-0.121.455-9** -**INDEFERIDO**. **Processo 2006-0.311.001-7** - **DEFERIDO, COM AS SEGUINTE DIRETRIZES:**

a) apresentar projeto executivo da proposta do arquiteto Walter Toscano; b) revisar a proposta apresentada no item 10, Capítulo I, Artigo 2º, relativo à comunicação visual de modo a padronizar e adequar dimensões, padrões e tipos de anúncios considerando a escala humana e dimensões das ruas; c) utilizar painéis de gesso acartonado, ou similar, antes da instalação dos novos revestimentos, em todos os pilares que ainda possuem revestimentos originais, no intuito de preservá-los - Artigo 2º, Capítulo I, item 13; d) apresentar previamente para a aprovação do CONPRESP, projeto para controle integrado de pragas, não sendo permitidas instalações que interfiram negativamente no edifício tombado. O Conselho deliberou, também, pela continuidade de análise pelo Departamento do Patrimônio Histórico e aprovação, pelo CONPRESP, dos projetos relativos aos boxes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:10 horas. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.